



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA - DEQ/CCET

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518264 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 8/2024/DEQ/CCET

São Carlos, 05 de fevereiro de 2024.

Para:

Prof. Dr. Paulo Waldir Tardioli - Presidente da Comissão de Pós-Graduação do PPGEQ/UFSCar
Departamento de Engenharia Química

Assunto: Análise do deferimento das inscrições relativas ao processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da UFSCar - 1º semestre letivo de 2024 (Edital Nº 05/2023)

Senhor Presidente,

Informamos o resultado da análise de deferimento das inscrições relativas ao processo de seleção para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (1º semestre de 2024), referente ao Edital Nº 05/2023.

Inscrições DEFERIDAS:

5 primeiros dígitos do CPF
34971
11636
42425
13506
01139
49716

39090

03072

70069

04938

00567

40094

47465

00959

10957

11961

11058

70184

44948

10977

01512

60927

35061

06634

82785

03068
09242
32853
76975
05335
11815

Inscrição INDEFERIDA:

5 primeiros dígitos do CPF
41842

Motivo: Falta de documento (cópia do histórico escolar) relativo ao item 4.2.3 do Edital PPGEQ/UFSCar N° 05/2023 - Mestrado.

Edital – p. 7:

"Observações gerais da seção 4.2:

(i) Não será permitida a inclusão e/ou substituição de documentos após o preenchimento e envio do formulário de inscrição, mesmo que dentro do prazo para inscrição."

Atenciosamente,

Prof.^a Dr.^a Janaina Fernandes Gomes

Prof. Dr. Luís Augusto Martins Ruotolo

Prof.^a Dr.^a Vádila Giovana Guerra Béttega



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Fernandes Gomes, Professor(a) do Ensino Superior**, em 05/02/2024, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Augusto Martins Ruotolo, Professor(a) do Ensino Superior**, em 05/02/2024, às 13:43, conforme



horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vadila Giovana Guerra Bettega, Professor(a) do Ensino Superior**, em 05/02/2024, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1350037** e o código CRC **D59FB6D3**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.002039/2024-85

SEI nº 1350037

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019